RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 024/2013.
Autora: Dra Fabíola Mansur.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Da Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que através do órgão de Vigilância Sanitária Municipal tome medidas urgentes que proíba a expedição de novos alvarás já concedidos às óticas e demais estabelecimentos congêneres, que realizem atos privativos e exclusivos de médicos oftalmologistas por optometristas, impedindo o exercício ilegal e irregular da medicina na Cidade do Salvador".

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, art. 197 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a ausência de duplicidade.

Sala das Comissões, em 04 de março de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.